

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

PORTARIA SESU/MEC Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria SESu nº 22, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1999, de 10 de novembro de 2023, e na Portaria nº 42, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria SESU nº 22, de 7 de junho de 2024, da Secretaria de Educação Superior, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. O SISBP estará aberto para a autorização de 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas vagas, no período compreendido entre 10 de junho de 2024 e 31 de agosto de 2024, destinadas aos estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no ano de 2023, além de novas entradas em 2024". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.